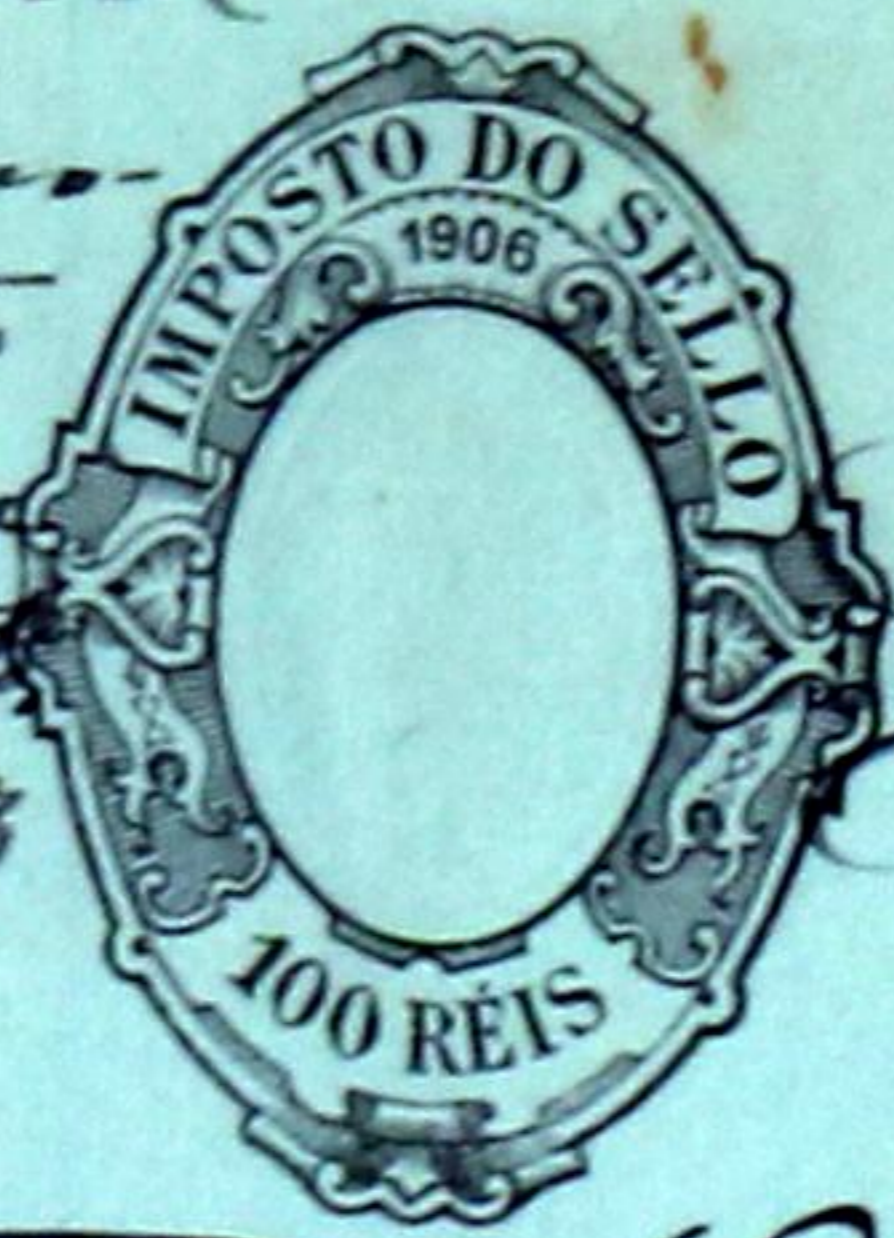


com licença nos termos da
informação, e em harmo-
nia com a Comissão
permanente dos melhora-
mentos sanitarios do Porto
e Sacos do Conselho, 13
de Junho de 1906.



Reg 818
1826-1906 1291

Município
Município
de 1906
sob o n.º 1000
5-4-1906

86

Imra
Ex. Camara Municipal

PO. 500 REIS
LICENÇA N.º 61
GUA N.º 125

Don Antonio Ramos de Faria Magalhães,
que pretende construir em terreno seu na
Rua de S. Carlos 1.º junto ao predio 173
Sequeira da Victoria, d'esta cidade, um
predio em harmonia com o projecto que
submette á approvação de V. Ex.
Nestes termos

Pede a V. Ex. se dignem conceder
lhe a preciza licença

Porto, 29 de março de 1906

E. R. M.º

Por Antonio Ramos de Faria Magalhães
Thyris Pinto Lima

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
de Rs. 30.000 a que se refere a informação
da repartição técnica junta ao presente requeri-
mento, foi passada a guia n.º 125- de esta data.
Rep.º da Fazenda Mp.º de Junho de 1906

Recebeu o chefe
Heitor



B082599

87

Antonio da Silva Boreira, mestre d'obras, morador na rua de D. Carlos I, d'esta cidade, declara que para os effeitos do regulamento de 6 de Junho de 1893, assume a responsabilidade da obra de construcção d'uma casa que o Ex.^{mo} Sr. Antonio Banno de Faria Bagalhaes vae mandar construir na rua de D. Carlos I, freguesia da Victoria.

Porto, 19 de Junho de 1906.
 Antonio da Silva Boreira

Reembeco a assignatura supra

Porto, 21 de Junho de 1906.

Em seu. 26.55



Circunscrito

D e s c r i p ç ã o

do

projecto para a construcção de um predio na rua de D. Carlos

a que se refere o requerimento do Ex.mo Snr.

DR. ANTONIO RAMOS DE FARIA MAGALHAES

CONSTRUCTORES :

CAMPOS & FONSECA

proprietarios de " **A CONSTRUCTORA** "

=====

Approvada. Orçto e Preço do Louçe-98º-102-1906
13 de Junho de 1906



Descrição do projecto a que se refere o requerimento
do Ex.^{mo} Snr. DR. ANTONIO RAMOS DE FARIA MAGALHAES

+++++

projecto junto diz respeito à construcção de um predio que o Ex.^{mo}

Snr. Dr. Antonio Ramos de Faria Magalhães pretende mandar construir na rua de D. Carlos e a seguir ao já construido com o N^o 173.

Este predio destina-se a casa de saude para tratamento de molestias d'olhos.

REZ-DO-CHAO :

Destina-se a cosinha, despensas, quartos de creados, carvoeira, casa de brunir e garrafeira. Todos os pavimentos são em mosaico nacional, excepto a carvoeira e a garrafeira, que serão em betonilha de cimento, e os quartos de creados, que serão em soalhos de pinho nacional.

1^o ANDAR :

E destinado a consultorio, operações, quartos de terceira classe para doentes e refeitório. O travejamento é de riga de 0,22 X 0,08 distanciado 0,50 do eixo, e o soalho é igualmente de riga; os tapamentos são dobrados; os tectos em gesso, lisos e com molduras corridas. Os pavimentos da retrete, patamar da escada e sala de espera de terceira classe, são em mosaico nacional.

2^o ANDAR :

Destina-se a quartos de primeira e segunda classe e refeitório. O travejamento é feito nas mesmas condições do indicado para o primeiro andar e bem assim o soalho. O pavimento das retretes, douche e banhos, será em mosaico nacional.

3^o ANDAR :

Destina-se a quartos para o pessoal enfermeiro e rouparia. O travejamento e soalhos, são iguaes aos já indicados.



27: 102-1706

Patricio

II

ENTRADA :

E coberta a ferro e vidros, levando no centro uma lanterneta de ventilação.

COBERTURA :

A armação é feita em pinho de riga, tendo as linhas d'asna, pernas e penduraes 0,25 X 0,10 ; as terças e frechas 0,22 X 0,08 e os barrotes 0,05 X 0,08. E coberta a telha typo de Marselha.

CAIXILHOS EXTERIORES :

Todos os caixilhos exteriores são em castanho e bem assim as portas de entrada. Os caixilhos das janellas levam bandeira movel para ventilação, ficando assim todos os aposentos com ventilação directa.

AGUAS PLUVIAES :

As aguas pluviaes são apanhadas em uma caleira de chapa de ferro galvanizado de 0,12 X 0,10 com os conductores precisos de 0,08 que ligam a um collector geral construido em sentido longitudinal ao edificio.

PAREDES :

São em alvenaria com a espessura de 0,55 para o rez-do-chão ; de 0,50 para o primeiro andar ; de 0,45 para o segundo andar e de 0,40 para o terceiro.

As paredes em perpianho têm a espessura de 0,30 . Os alicerces têm a espessura de 0,70 para as paredes grossas e de 0,50 para as em perpianho.

Tanto a parte superior dos alicerces como a parte exterior das paredes principaes de sul a poente, são asphaltadas. São tambem asphaltados os extremos das traves que appoiam nas paredes exteriores.

MADEIRAS INTERIORES :

Em portas, alisares e roda-pés, são em pinho nacional, excepto as escada, que

que são em riga com balaustres e corrimão de mogno, para a escada principal, e tudo de riga para a escada de serviço.

VIDROS :

São nacionaes de primeira qualidade.

RETRETES :

São em louça com syphão e autoclismo. O tubo de descarga é em grés com o diametro de 0,12 . Os tubos de alimentação dos autoclismos são em chumbo com o diametro de 0,015. O esgoto das retretes é feito em tubo de grés de 0,016, que descarrega na fossa que será construida dentro do edificio e no prumo das retretes.

ESGOTOS :

Os para banho, douche, banca de cosinha e lavatorios, são em chumbo com o diametro de 0,025 a 0,05 ; e para os restantes, em grés com o diametro de 0,08.

FINALMENTE, pelo desenho junto e seus detalhes claramente se vê o que em resumo fica descripto.



PORTO, 29 de Março de 1906

Por Antonio Ramos de Faria Magalhães

Officio Pinto-Luiz

Informe o Sr. Architecto, especificadamente:

- a) quanto ás disposições do Código de Posturas e do regulamento de salubridade de 14 de fevereiro de 1903
- b) quanto ao arranjo architectónico
- c) quanto á estabilidade da construção

11-IV-906

R. P. M.

Informando a cerca do projecto de Antonio Ramos de Faria e Souza galhães para a construção de um prédio na rua de D. Carlos:

- a) está em condições de ser approvedo
- b) " " " " " "
- c) " " " " " "

Porto 24 de abril de 1906

J. Marques da Silva
architecto

N.º 2.º secção

26. IV. 906

R. Pereira

Orequerente tem de subscritor-se aos alinhamentos e nivel de edificações que lhe forem indicados, no cumprimento dos artigos das porturas e acordos municipais sobre edificações e a depositar no cofre do Município, para garantir a observância d'esses porturas e acordos, a quantia de trinta mil réis.

Forte, 26 de abril de 1906.

A. Guimarães

2^ama
Camara

Antonio Ramos de Faria Magalhães pede
licença para construir uma casa na rua de
S. Carlos N.º. O pedido vem acompanhado dos
documentos legalmente exigidos.

O respectivo projecto foi approvedo pela
legação districtal do Conselho de Melhoramen-
tos Sanitarios na parte respeitante á salu-
ridade. Pelo que respeitã á estabilidade
e á architectura, tambem no parecer desta re-
partição, mereceu ser approvedo.

Nestes termos, julga esta repartição que o
pedido de que se trata merece o deferimento
na 2^ama Camara, devendo, porisso, o requeren-
te sujeitar-se ao alinhamento e nivelamen-
to de soliras que por esta repartição lhe fo-
rem indicados, como tambem a tomar as ce-
nizas determinadas doCodigo de Posturas ao
caso applicaviz e fazer o deposito de trinta
mil reis.

Pello 3.º Repartição Municipal, 8 de Ju-
nho de 1906.

O Engenheiro Chefe,
J. G. Rodrigues Pacheco

Câmara Municipal da Cidade do Porto



96

ANNO CIVIL DE 1906

Guia de entrada de deposito N.º 125

Despacho de 18 de Junho de 1906

Dinheiro corrente...	30\$000
Papeis de credito ..	\$
Total Rs....	<u>30\$000</u>



Pela presente guia vai Actuário Ramos da Silva Magalhães entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de trinta mil reis em dinheiro

[Signature]

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 61 desta data para a construir uma casa na rua de Sta. Justa.

[Signature]

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 18 de Junho de 1906

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

[Signature]

Recebi a quantia de trinta mil reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 18 de Junho de 1906

Registada,

O Thesoureiro,

1.ª Secção da Repartição de Fazenda Municipal, 18 de Junho de 1906

[Signatures]